

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000 CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 2.420, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Aprova as adequações realizadas no Regimento Interno da creche municipal "MAYCON DOUGLAS GODOY AMÉRICO" e dá outras providências.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO o ofício nº 329/2023 - SME, que solicita a alteração do Decreto nº 2.308, de 17 de agosto de 2022, referente às adequações realizadas no Regimento Interno da creche municipal "MAYCON DOUGLAS GODOY AMÉRICO", aprovadas pelos membros do Conselho de Instituição Infantil, em reunião realizada em 12/12/2023, fazendo parte integrante deste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas as alterações realizadas no Regimento Interno da creche municipal "MAYCON DOUGLAS GODOY AMÉRICO", deliberadas pelos membros do Conselho de Instituição Infantil, em reunião realizada em 12 de dezembro de 2.023, fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias contidas no Decreto nº 2.308, de 17 de agosto de 2022.

Registre-se publique-se de acordo com a Lei Orgânica do Munícipio de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 19 de dezembro de 2.023.

Registrado	nessa	a procura	doria	sob
Nº 2420	en	n 1911	2	123
Fls n°	livro	n°		
Publicado	por	fixação	no	átrio
Da sede des	sta PN	A nos tern	nos (do art.
99° da lei org	gânica	a deste m	unicí	pio.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal